DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Outros atos oficiais 3
Licitações e Contratos 36
Atas de Sessões 36

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaimbe.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaimbê
CNPJ 44.529.592/0001-09
Rua Marechal Deodoro, 261, Centro
Telefone: (14) 3553-9700
Site: www.guaimbe.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Câmara Municipal de Guaimbê
CNPJ 49.890.171/0001-22
Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro
Telefone: (14) 3551-1177
Site: www.cmguaimbe.sp.gov.br

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê
CNPJ 03.267.532/0001-88

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaimbe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.440 DE 31 DE JULHO DE 2026.

Regulamenta a implementação obrigatória da Educação Digital, Midiática e da Computação na Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Guaimbê-SP.

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES, Prefeita Municipal de Guaimbê, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.533/2023, que institui a Política Nacional de Educação Digital;

CONSIDERANDO a **Resolução CNE/CEB nº 2/2025**, que estabelece a implementação obrigatória da Computação e da Educação Digital nos currículos da Educação Básica a partir do ano letivo de 2026;

CONSIDERANDO a **Deliberação CEE-SP nº 233/2025**, que dispõe sobre as diretrizes para a Educação Digital, Midiática e Computação no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, orientando o alinhamento do Currículo Paulista;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento da Condicionalidade 5 da Complementação do Fundeb - VAAR para assegurar o repasse de recursos financeiros federais ao município.

DECRETA:

CAPÍTULO I – Das Disposições Gerais

Art. 1º Fica determinada a efetivação obrigatória da Educação Digital, Midiática e da Computação em todas as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Guaimbê - SP, a partir do ano letivo de 2026.

Art. 2º O componente de Computação integrará os currículos de forma transversal e interdisciplinar, estruturado em três eixos fundamentais:

I - Pensamento Computacional;

II - Mundo Digital;

III - Cultura Digital.

CAPÍTULO II - Da Implementação e Práticas Pedagógicas

Art. 3º A inserção curricular ocorrerá de forma obrigatória na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

Art. 4º As escolas devem adequar seus Projetos Político-Pedagógicos até o encerramento do primeiro bimestre letivo de 2026.

Art. 5º Fica instituída a obrigatoriedade de registro das atividades no diário de classe eletrônico para fins de comprovação junto ao Ministério da Educação.

CAPÍTULO III - Da Formação Docente e Infraestrutura

Art. 6º A Coordenadoria Municipal de Educação assegurará programas permanentes de formação continuada focados no letramento digital docente.

Art. 7º O município priorizará insumos e ferramentas que viabilizem práticas pedagógicas, inclusive por meio de atividades desplugadas que independam de conexão ou hardware de última geração.

CAPÍTULO IV - Das Disposições Finais

Art. 8º Este decreto regulamenta e atualiza as metas previstas no Decreto Municipal nº 2.605, de 04 de setembro de 2025.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guaimbê-SP, 31 de julho de 2026.

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES
Prefeita Municipal

Digitado e registrado no competente livro na Secretaria Municipal, e afixado no átrio deste Poder Executivo, na forma da lei.

WAGNER MEDEIROS MARTINS GARCIA
Secretário Municipal

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR
					(a-c)
RECEITAS CORRENTES	55.794.000,00	55.794.000,00	18.202.710,54	16.612.020,76	39.181.979,24
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.475.938,88	4.475.938,88	1.667.346,17	1.382.232,45	3.093.706,43
Contribuições	1.549.000,00	1.549.000,00	516.877,10	573.972,19	975.027,81
Receita Patrimonial	195.850,00	195.850,00	62.088,17	167.422,90	28.427,10
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.271.500,00	1.271.500,00	447.248,66	318.633,89	952.866,11
Transferências correntes	47.580.801,12	47.580.801,12	15.317.475,85	13.981.945,71	33.598.855,41
Outras Receitas Correntes	720.910,00	720.910,00	191.674,59	187.813,62	533.096,38
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	455.000,00	-455.000,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	455.000,00	-455.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	6.734.000,00	6.734.000,00	2.264.545,34	2.047.144,68	4.686.855,32
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.236.000,00	4.236.000,00	1.322.687,39	1.243.076,48	2.992.923,52
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	53.296.000,00	53.296.000,00	17.260.852,59	16.262.952,56	37.033.047,44
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	53.296.000,00	53.296.000,00	17.260.852,59	16.262.952,56	37.033.047,44
DÉFICIT (IV)				845.063,36	
TOTAL (V) = (III + IV)	53.296.000,00	53.296.000,00	17.260.852,59	17.108.015,92	37.033.047,44

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES
PREFEITO MUNICIPAL

MARCIO DE SOUZA PINTO
DIRETOR DE CONTABILIDADE

HELCIO SHIN-ITI KANEKO
TESOUREIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

2 de 2

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º) R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	44.289.141,25	2.113.523,09	46.402.664,34	16.192.304,94	14.838.994,36	14.158.226,29	30.210.359,40	1.353.310,58	680.768,07
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.978.399,98	147.622,08	25.126.022,06	8.266.682,30	8.266.682,30	8.251.654,50	16.859.339,76	0,00	15.027,80
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	11.605,00	0,00	11.605,00	0,00	0,00	0,00	11.605,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.299.136,27	1.965.901,01	21.265.037,28	7.925.622,64	6.572.312,06	5.906.571,79	13.339.414,64	1.353.310,58	665.740,27
DESPESAS DE CAPITAL	2.326.502,87	8.650.431,63	10.976.934,50	1.157.299,65	619.972,16	609.195,48	9.819.634,85	537.327,49	10.776,68
INVESTIMENTOS	2.073.502,87	8.699.731,63	10.773.234,50	1.089.951,49	552.624,00	541.847,32	9.683.283,01	537.327,49	10.776,68
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	253.000,00	-49.300,00	203.700,00	67.348,16	67.348,16	67.348,16	136.351,84	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.164.805,88	-715.233,24	1.449.572,64						
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	4.515.550,00	87.200,00	4.602.750,00	1.649.049,40	1.649.049,40	1.230.102,15	2.953.700,60	0,00	418.947,25
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	53.296.000,00	10.135.921,48	63.431.921,48	18.998.653,99	17.108.015,92	15.997.523,92	42.983.694,85	1.890.638,07	1.110.492,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX)	53.296.000,00	10.135.921,48	63.431.921,48	18.998.653,99	17.108.015,92	15.997.523,92	42.983.694,85	1.890.638,07	1.110.492,00
SUPERÁVIT (XI)					0,00				
TOTAL (XII) = (X + XI)	53.296.000,00	10.135.921,48	63.431.921,48	18.998.653,99	17.108.015,92	15.997.523,92	42.983.694,85	1.890.638,07	1.110.492,00

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES
PREFEITO MUNICIPAL

MARCIO DE SOUZA PINTO
DIRETOR DE CONTABILIDADE

HELCIO SHIN-ITI KANEKO
TESOUREIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	49.884.450,00	59.933.171,48	8.887.765,76	17.349.604,59	91,32	42.583.566,89	8.051.419,93	15.458.966,52	90,36	1.890.638,07	0,00
LEGISLATIVA	1.540.000,00	1.540.000,00	265.231,80	545.440,04	2,87	994.559,96	272.689,86	515.607,80	3,01	29.832,24	0,00
ACAO LEGISLATIVA	1.540.000,00	1.540.000,00	265.231,80	545.440,04	2,87	994.559,96	272.689,86	515.607,80	3,01	29.832,24	0,00
ADMINISTRACAO	5.919.320,91	5.788.523,91	1.176.372,45	2.146.299,56	11,30	3.642.224,35	923.715,31	1.677.461,19	9,81	468.838,37	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	5.612.520,91	5.481.723,91	1.146.555,86	2.087.026,20	10,99	3.394.697,71	893.898,72	1.618.187,83	9,46	468.838,37	0,00
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	306.800,00	306.800,00	29.816,59	59.273,36	0,31	247.526,64	29.816,59	59.273,36	0,35	0,00	0,00
SEGURANCA PUBLICA	300.000,00	300.000,00	23.235,84	48.272,08	0,25	251.727,92	23.235,84	48.272,08	0,28	0,00	0,00
POLICIAMENTO	300.000,00	300.000,00	23.235,84	48.272,08	0,25	251.727,92	23.235,84	48.272,08	0,28	0,00	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL	2.711.933,87	2.618.933,87	351.576,90	777.554,55	4,09	1.841.379,32	361.629,42	640.803,55	3,75	136.751,00	0,00
Assistência à Pessoa Idosa	90.526,22	90.526,22	7.145,69	7.557,03	0,04	82.969,19	6.953,69	7.365,03	0,04	192,00	0,00
Assistência à Pessoa com Deficiência	7.370,00	7.370,00	482,01	787,97	0,00	6.582,03	482,01	787,97	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	476.008,20	481.008,20	53.386,18	99.038,85	0,52	381.969,35	53.384,93	95.037,60	0,56	4.001,25	0,00
Assistência Comunitária	2.138.029,45	2.040.029,45	290.563,02	670.170,70	3,53	1.369.858,75	300.808,79	537.612,95	3,14	132.557,75	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL	5.418.000,00	5.518.000,00	902.449,70	1.857.309,86	9,78	3.660.690,14	921.348,14	1.824.272,93	10,66	33.036,93	0,00
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	5.418.000,00	5.518.000,00	902.449,70	1.857.309,86	9,78	3.660.690,14	921.348,14	1.824.272,93	10,66	33.036,93	0,00
SAUDE	10.107.041,77	11.528.516,16	1.880.432,97	4.292.129,15	22,59	7.236.387,01	1.833.789,08	3.857.084,21	22,55	435.044,94	0,00
ATENCAO BASICA	9.587.651,77	11.139.126,16	1.860.980,97	4.210.604,50	22,16	6.928.521,66	1.814.337,08	3.775.559,56	22,07	435.044,94	0,00
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	123.672,00	123.672,00	0,00	26.000,00	0,14	97.672,00	0,00	26.000,00	0,15	0,00	0,00
VIGILANCIA SANITARIA	268.500,00	138.500,00	0,00	0,00	0,00	138.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	127.218,00	127.218,00	19.452,00	55.524,65	0,29	71.693,35	19.452,00	55.524,65	0,32	0,00	0,00
EDUCACAO	12.697.557,30	13.455.157,90	2.115.837,55	4.089.134,04	21,52	9.366.023,86	2.040.656,05	3.921.607,83	22,92	167.526,21	0,00
ALIMENTACAO E NUTRICAO	345.960,00	345.960,00	110.924,12	123.424,65	0,65	222.535,35	88.218,52	100.719,05	0,59	22.705,60	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	6.620.898,80	7.336.636,03	1.290.003,17	2.430.861,46	12,79	4.905.774,57	1.244.860,48	2.302.103,83	13,46	128.757,63	0,00
ENSINO MEDIO	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCACAO INFANTIL	4.232.428,50	4.219.291,87	477.073,42	1.044.427,55	5,50	3.174.864,32	478.449,49	1.044.260,73	6,10	166,82	0,00
EDUCAÇÃO BÁSICA	1.494.270,00	1.549.270,00	237.836,84	490.420,38	2,58	1.058.849,62	229.127,56	474.524,22	2,77	15.896,16	0,00
CULTURA	964.463,94	989.463,94	184.419,48	517.329,74	2,72	472.134,20	158.177,48	428.935,74	2,51	88.394,00	0,00
DIFUSAO CULTURAL	964.463,94	989.463,94	184.419,48	517.329,74	2,72	472.134,20	158.177,48	428.935,74	2,51	88.394,00	0,00
URBANISMO	2.246.397,49	2.666.897,49	351.294,25	773.304,43	4,07	1.893.593,06	320.558,59	709.986,77	4,15	63.317,66	0,00
DEFESA CIVIL	87.000,00	177.500,00	56.219,38	106.620,00	0,56	70.880,00	57.251,38	106.500,00	0,62	120,00	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	79.425,00	329.425,00	0,00	0,00	0,00	329.425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVICOS URBANOS	2.079.972,49	2.159.972,49	295.074,87	666.684,43	3,51	1.493.288,06	263.307,21	603.486,77	3,53	63.197,66	0,00
HABITACAO	0,00	4.005.036,01	0,00	0,00	0,00	4.005.036,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITACAO URBANA	0,00	4.005.036,01	0,00	0,00	0,00	4.005.036,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	1.254.406,68	2.137.786,68	822.708,66	966.840,81	5,09	1.170.945,87	472.512,56	614.322,71	3,59	352.518,10	0,00
SERVICOS URBANOS	32.662,98	32.662,98	0,00	0,00	0,00	32.662,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO BASICO URBANO	1.221.743,70	2.105.123,70	822.708,66	966.840,81	5,09	1.138.282,89	472.512,56	614.322,71	3,59	352.518,10	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1367], PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		
GESTAO AMBIENTAL	156.963,00	171.963,00	63.808,70	79.693,58	0,42	92.269,42	39.308,70	55.193,58	0,32	24.500,00	0,00
CONTROLE AMBIENTAL	156.963,00	171.963,00	63.808,70	79.693,58	0,42	92.269,42	39.308,70	55.193,58	0,32	24.500,00	0,00
AGRICULTURA	315.451,98	852.951,98	64.655,79	124.991,34	0,66	727.960,64	74.096,74	115.555,55	0,68	9.435,79	0,00
ABASTECIMENTO	315.451,98	852.951,98	64.655,79	124.991,34	0,66	727.960,64	74.096,74	115.555,55	0,68	9.435,79	0,00
TRANSPORTE	1.720.725,00	2.148.725,00	341.282,72	547.023,36	2,88	1.601.701,64	289.242,72	494.983,36	2,89	52.040,00	0,00
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	134.500,00	532.500,00	205,41	410,33	0,00	532.089,67	205,41	410,33	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE RODOVIARIO	1.586.225,00	1.616.225,00	341.077,31	546.613,03	2,88	1.069.611,97	289.037,31	494.573,03	2,89	52.040,00	0,00
DESPORTO E LAZER	334.382,18	2.777.942,90	152.190,73	236.393,63	1,24	2.541.549,27	127.110,58	211.313,48	1,24	25.080,15	0,00
TURISMO	30.000,00	1.871.763,72	0,00	0,00	0,00	1.871.763,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO COMUNITARIO	284.382,18	886.179,18	152.190,73	236.393,63	1,24	649.785,55	127.110,58	211.313,48	1,24	25.080,15	0,00
LAZER	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.454.000,00	1.404.700,00	192.268,22	347.888,42	1,83	1.056.811,58	193.348,86	343.565,74	2,01	4.322,68	0,00
SERVICO DA DIVIDA INTERNA	210.000,00	160.700,00	12.973,53	25.666,51	0,14	135.033,49	12.973,53	25.666,51	0,15	0,00	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.244.000,00	1.244.000,00	179.294,69	322.221,91	1,70	921.778,09	180.375,33	317.899,23	1,86	4.322,68	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	2.743.805,88	2.028.572,64	0,00	0,00	0,00	2.028.572,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	2.743.805,88	2.028.572,64	0,00	0,00	0,00	2.028.572,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.515.550,00	4.602.750,00	827.449,22	1.649.049,40	8,68	2.953.700,60	827.449,22	1.649.049,40	9,64	0,00	0,00
LEGISLATIVA	110.000,00	110.000,00	16.484,94	32.611,53	0,17	77.388,47	16.484,94	32.611,53	0,19	0,00	0,00
ACAO LEGISLATIVA	110.000,00	110.000,00	16.484,94	32.611,53	0,17	77.388,47	16.484,94	32.611,53	0,19	0,00	0,00
ADMINISTRACAO	641.500,00	526.700,00	61.248,78	179.786,14	0,95	346.913,86	61.248,78	179.786,14	1,05	0,00	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	593.500,00	478.700,00	55.930,58	171.996,81	0,91	306.703,19	55.930,58	171.996,81	1,01	0,00	0,00
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	48.000,00	48.000,00	5.318,20	7.789,33	0,04	40.210,67	5.318,20	7.789,33	0,05	0,00	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL	201.000,00	201.000,00	33.526,61	55.163,12	0,29	145.836,88	33.526,61	55.163,12	0,32	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	200.000,00	200.000,00	33.526,61	55.163,12	0,29	144.836,88	33.526,61	55.163,12	0,32	0,00	0,00
SAUDE	1.200.000,00	1.200.000,00	251.299,64	499.128,59	2,63	700.871,41	251.299,64	499.128,59	2,92	0,00	0,00
ATENCAO BASICA	1.200.000,00	1.200.000,00	251.299,64	499.128,59	2,63	700.871,41	251.299,64	499.128,59	2,92	0,00	0,00
EDUCACAO	2.015.810,00	2.165.810,00	365.196,13	710.552,79	3,74	1.455.257,21	365.196,13	710.552,79	4,15	0,00	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	1.167.100,00	1.217.100,00	222.213,76	424.787,20	2,24	792.312,80	222.213,76	424.787,20	2,48	0,00	0,00
EDUCACAO INFANTIL	749.200,00	849.200,00	124.044,76	242.000,29	1,27	607.199,71	124.044,76	242.000,29	1,41	0,00	0,00
EDUCAÇÃO BÁSICA	99.510,00	99.510,00	18.937,61	43.765,30	0,23	55.744,70	18.937,61	43.765,30	0,26	0,00	0,00
CULTURA	42.820,00	42.820,00	10.614,68	18.012,93	0,09	24.807,07	10.614,68	18.012,93	0,11	0,00	0,00
DIFUSAO CULTURAL	42.820,00	42.820,00	10.614,68	18.012,93	0,09	24.807,07	10.614,68	18.012,93	0,11	0,00	0,00
URBANISMO	129.490,00	181.490,00	48.649,48	85.798,02	0,45	95.691,98	48.649,48	85.798,02	0,50	0,00	0,00
DEFESA CIVIL	15.000,00	32.000,00	12.939,33	22.698,17	0,12	9.301,83	12.939,33	22.698,17	0,13	0,00	0,00
SERVICOS URBANOS	114.490,00	149.490,00	35.710,15	63.099,85	0,33	86.390,15	35.710,15	63.099,85	0,37	0,00	0,00
SANEAMENTO	29.960,00	29.960,00	5.997,59	9.877,44	0,05	20.082,56	5.997,59	9.877,44	0,06	0,00	0,00
SANEAMENTO BASICO URBANO	29.960,00	29.960,00	5.997,59	9.877,44	0,05	20.082,56	5.997,59	9.877,44	0,06	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1367], PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		
GESTAO AMBIENTAL	6.050,00	6.050,00	2.855,71	4.136,18	0,02	1.913,82	2.855,71	4.136,18	0,02	0,00	0,00
CONTROLE AMBIENTAL	6.050,00	6.050,00	2.855,71	4.136,18	0,02	1.913,82	2.855,71	4.136,18	0,02	0,00	0,00
AGRICULTURA	11.770,00	11.770,00	2.176,24	3.669,30	0,02	8.100,70	2.176,24	3.669,30	0,02	0,00	0,00
ABASTECIMENTO	11.770,00	11.770,00	2.176,24	3.669,30	0,02	8.100,70	2.176,24	3.669,30	0,02	0,00	0,00
TRANSPORTE	112.150,00	112.150,00	29.399,42	50.313,36	0,26	61.836,64	29.399,42	50.313,36	0,29	0,00	0,00
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE RODOVIARIO	101.650,00	101.650,00	29.399,42	50.313,36	0,26	51.336,64	29.399,42	50.313,36	0,29	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO COMUNITARIO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	54.400.000,00	64.535.921,48	9.715.214,98	18.998.653,99	100,00	45.537.267,49	8.878.869,15	17.108.015,92	100,00	1.890.638,07	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES
PREFEITO MUNICIPAL

MARCIO DE SOUZA PINTO
DIRETOR DE CONTABILIDADE

HELCIO SHIN-ITI KANEKO
TESOUREIRO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1367], PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2025 A ABR/2026

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026	
RECEITAS CORRENTES (I)	3.872.566,76	3.792.999,01	4.738.807,18	3.566.513,40	4.258.196,20	4.084.847,40	3.570.007,25	6.610.721,95	4.083.753,39	3.962.569,92	4.354.286,72	4.211.474,85	51.106.744,03
Receita Tributária	228.252,09	259.025,07	195.202,66	317.028,39	370.010,97	223.149,31	252.099,62	500.789,43	157.551,93	220.084,64	303.235,40	701.360,48	3.727.789,99
Receita de Contribuições	119.871,05	118.167,12	116.318,27	117.804,16	122.123,73	115.588,96	3.552,31	228.583,57	125.705,55	134.330,37	188.586,62	125.349,65	1.515.981,36
Receita Patrimonial	29.256,84	17.034,79	19.815,67	10.362,68	17.430,75	20.442,91	26.059,24	48.155,25	25.644,52	82.132,72	32.572,04	27.073,62	355.981,03
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	74.069,70	65.139,53	68.634,36	67.504,82	72.510,95	74.306,41	63.671,65	96.707,09	92.883,92	67.449,87	79.203,43	79.096,67	901.178,40
Transferências Correntes	3.366.790,35	3.283.766,82	4.296.285,76	3.009.781,42	3.618.604,23	3.605.498,77	3.183.025,49	5.650.316,57	3.638.380,07	3.407.817,46	3.702.509,95	3.233.238,23	43.996.015,12
Outras Transferências Correntes	54.326,73	49.865,68	42.550,46	44.031,93	57.515,57	45.861,04	41.598,94	86.170,04	43.587,40	50.754,86	48.179,28	45.356,20	609.798,13
DEDUÇÕES (II)	664.648,72	606.903,50	565.882,54	577.136,62	567.110,05	635.926,48	507.627,19	926.201,36	699.868,98	695.424,86	731.466,13	606.479,42	7.784.675,85
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	119.871,05	118.167,12	116.318,27	117.804,16	122.123,73	115.588,96	3.552,31	228.583,57	125.705,55	134.330,37	188.586,62	125.349,65	1.515.981,36
Receitas de Compensação Previdenciária	33.194,04	27.518,92	27.518,92	26.059,81	27.055,71	27.055,71	27.055,71	78.982,29	27.055,71	27.055,71	29.849,99	28.161,11	386.563,63
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	6.886,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.107,22	0,00	0,00	0,00	0,00	27.993,23
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	504.697,62	461.217,46	422.045,35	433.272,65	417.930,61	493.281,81	477.019,17	597.528,28	547.107,72	534.038,78	513.029,52	452.968,66	5.854.137,63
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.207.918,04	3.186.095,51	4.172.924,64	2.989.376,78	3.691.086,15	3.448.920,92	3.062.380,06	5.684.520,59	3.383.884,41	3.267.145,06	3.622.820,59	3.604.995,43	43.322.068,18
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	1.428,13	605,82	351.630,74	1.188,03	904,48	2.199,34	4.907,11	289.088,17	5.540,90	4.799,62	5.817,93	8.101,89	676.212,16
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.206.489,91	3.185.489,69	3.821.293,90	2.988.188,75	3.690.181,67	3.446.721,58	3.057.472,95	5.395.432,42	3.378.343,51	3.262.345,44	3.617.002,66	3.596.893,54	42.645.856,02
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	48.576,00	48.576,00	48.576,00	48.576,00	48.576,00	48.576,00	48.576,00	88.044,00	51.872,00	51.872,00	51.872,00	51.872,00	635.564,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	3.157.913,91	3.136.913,69	3.772.717,90	2.939.612,75	3.641.605,67	3.398.145,58	3.008.896,95	5.307.388,42	3.326.471,51	3.210.473,44	3.565.130,66	3.545.021,54	42.010.292,02

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES
PREFEITO MUNICIPAL

MARCIO DE SOUZA PINTO
DIRETOR DE CONTABILIDADE

HELCIO SHIN-ITI KANEKO
TESOUREIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R$ 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL (a)	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA (b)	RECEITAS PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
RECEITAS CORRENTES (I)	2.172.000,00	2.172.000,00	684.278,92	698.787,69
Receitas de Contribuições	1.548.000,00	1.548.000,00	516.543,74	573.972,19
Contribuição do Servidor Ativo Civil	1.546.000,00	1.546.000,00	515.877,02	573.972,19
Contribuição do Servidor Inativo Civil	1.000,00	1.000,00	333,36	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	1.000,00	1.000,00	333,36	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	500.000,00	500.000,00	130.801,13	112.122,52
Receita Patrimonial	10.500,00	10.500,00	166,68	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	10.500,00	10.500,00	166,68	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	113.500,00	113.500,00	36.767,37	12.692,98
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	4.236.000,00	4.236.000,00	1.322.687,39	1.243.076,48
Contribuição Patronal do Exercício	4.236.000,00	4.236.000,00	1.322.687,39	1.243.076,48
Contribuição Patronal Ativo Civil	4.236.000,00	4.236.000,00	1.322.687,39	1.243.076,48
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA IV	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	0,00	0,00	0,00	582.896,23
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	6.408.000,00	6.408.000,00	2.006.966,31	2.524.760,40

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1367], PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

2 de 2

PERIODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R$ 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
ADMINISTRAÇÃO (VII)	293.000,00	393.000,00	111.847,13	78.810,20
Despesas Correntes	283.000,00	383.000,00	111.847,13	78.810,20
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	4.600.000,00	4.600.000,00	1.745.462,73	1.745.462,73
Aposentadorias	3.900.000,00	3.900.000,00	1.511.579,41	1.511.579,41
Pensões	700.000,00	700.000,00	230.981,20	230.981,20
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	2.902,12	2.902,12
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	2.902,12	2.902,12
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	1.515.000,00	1.415.000,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	6.408.000,00	6.408.000,00	1.857.309,86	1.824.272,93
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	0,00	0,00	149.656,45	700.487,47

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES — PREFEITO MUNICIPAL

MARCIO DE SOUZA PINTO — DIRETOR DE CONTABILIDADE

HELCIO SHIN-ITI KANEKO — TESOUREIRO

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1367], PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

R$ 1

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	55.660.150,00	55.660.150,00	16.463.623,87
Receita Tributária	4.475.938,88	4.475.938,88	1.382.232,45
Receita de Contribuição	1.549.000,00	1.549.000,00	573.972,19
Receita Previdenciária	1.548.000,00	1.548.000,00	573.972,19
Outras Contribuições	1.000,00	1.000,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	62.000,00	62.000,00	19.026,01
Receita Patrimonial	195.850,00	195.850,00	167.422,90
(-) Aplicações Financeiras	133.850,00	133.850,00	148.396,89
Transferências Correntes	47.580.801,12	47.580.801,12	13.981.945,71
Demais Receitas Correntes	1.992.410,00	1.992.410,00	506.447,51
Diversas Receitas Correntes	1.992.410,00	1.992.410,00	506.447,51
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	455.000,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	455.000,00
Convênios	0,00	0,00	455.000,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	0,00	0,00	455.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	6.734.000,00	6.734.000,00	2.047.144,68
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	48.926.150,00	48.926.150,00	14.871.479,19

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (X)	44.289.141,25	46.402.664,34	14.838.994,36
Pessoal e Encargos Sociais	24.978.399,98	25.126.022,06	8.266.682,30
Juros e Encargos da Dívida (XI)	11.605,00	11.605,00	0,00
Outras Despesas Correntes	19.299.136,27	21.265.037,28	6.572.312,06
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	44.277.536,25	46.391.059,34	14.838.994,36
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	2.326.502,87	10.976.934,50	619.972,16
Investimentos	2.073.502,87	10.773.234,50	552.624,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	253.000,00	203.700,00	67.348,16
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	2.073.502,87	10.773.234,50	552.624,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	2.164.805,88	1.449.572,64	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	48.515.845,00	58.613.866,48	15.391.618,36
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	410.305,00	-9.687.716,48	-520.139,17

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1367], PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

R$ 1

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	Jan a Abr/2026
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	318.182,18

ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2025 (a)	Jan a Fev/2026	Mar a Abr/2026
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	-169.815,04	-226.693,23	-265.362,27
DEDUÇÕES (II)	2.437.857,48	2.197.630,43	1.812.389,31
Ativo Disponível	2.694.110,23	2.767.862,75	2.382.608,99
Haveres Financeiros	353.308,17	8.599,61	8.599,61
(-) Restos a Pagar Processados	166.130,13	133.092,58	122.362,96
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	443.430,79	445.739,35	456.456,33
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-2.607.672,52	-2.424.323,66	-2.077.751,58
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	51.537,75	30.845,12	9.856,10
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-2.659.210,27	-2.455.168,78	-2.087.607,68

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 31/Dez/2025 (a) (c-b)	Jan a Abr/2026 (b) (c-a)
RESULTADO NOMINAL	367.561,10	571.602,59

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-1.500.000,00

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES	MARCIO DE SOUZA PINTO	HELCIO SHIN-ITI KANEKO
PREFEITO MUNICIPAL	DIRETOR DE CONTABILIDADE	TESOUREIRO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1367], PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
		Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2025 (b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2025 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	51.510,46	102.944,34	35.586,50	831,62	118.036,68	134.039,20	1.123.310,06	384.322,66	378.374,88	0,00	878.974,38	997.011,06
02	PODER EXECUTIVO	51.060,46	101.971,32	34.613,48	831,62	117.586,68	134.039,20	1.113.059,75	378.274,23	373.497,95	0,00	873.601,00	991.187,68
0201	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	3.157,94	13.651,95	1.532,43	0,00	15.277,46	0,00	60.592,63	34.784,12	34.429,84	0,00	26.162,79	41.440,25
0202	ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.489,73	3.081,87	1.000,00	44,73	6.526,87	0,00	13.828,19	12.041,74	12.041,74	0,00	1.786,45	8.313,32
0203	DEPARTAMENTO DE SAUDE	7.367,05	53.625,01	8.382,05	0,00	52.610,01	0,00	266.336,77	214.454,48	212.534,48	0,00	53.802,29	106.412,30
0204	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BÁSICA	10.953,82	100,00	100,00	236,60	10.717,22	0,00	29.519,63	22.533,20	20.031,20	0,00	9.488,43	20.205,65
0205	FUNDEB	3.218,33	12.024,55	11.999,00	0,00	3.243,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.243,88
0206	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.391,49	1.169,59	1.169,59	0,00	1.221,90	1.221,90
0207	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	21.750,83	4.477,74	0,00	550,29	25.678,28	134.039,20	41.101,42	33.288,58	33.288,58	0,00	141.852,04	167.530,32
0208	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	38,16	0,00	0,00	0,00	38,16	0,00	18.215,60	18.025,52	18.025,52	0,00	190,08	228,24
0209	CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	84,60	15.010,20	11.600,00	0,00	3.494,80	0,00	681.074,02	41.977,00	41.977,00	0,00	639.097,02	642.591,82
03	FAPEN	450,00	973,02	973,02	0,00	450,00	0,00	10.250,31	6.048,43	4.876,93	0,00	5.373,38	5.823,38
0301	FAPEN	450,00	973,02	973,02	0,00	450,00	0,00	10.250,31	6.048,43	4.876,93	0,00	5.373,38	5.823,38
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	13.098,35	13.098,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO	0,00	13.098,35	13.098,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	FAPEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	51.510,46	116.042,69	48.684,85	831,62	118.036,68	134.039,20	1.123.310,06	384.322,66	378.374,88	0,00	878.974,38	997.011,06

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES
PREFEITO MUNICIPAL

MARCIO DE SOUZA PINTO
DIRETOR DE CONTABILIDADE

HELCIO SHIN-ITI KANEKO
TESOUREIRO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1367], PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR
1- RECEITA DE IMPOSTOS	3.279.438,88	919.982,72
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	685.000,00	363.422,06
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	350.000,00	35.466,65
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.344.438,88	377.060,88
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	900.000,00	144.033,13
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	35.970.000,00	10.244.368,15
2.1- Cota-Parte FPM	23.300.000,00	6.343.806,21
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	21.000.000,00	6.343.806,21
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	2.300.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	11.000.000,00	3.271.814,77
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	70.000,00	24.048,21
2.4- Cota-Parte ITR	700.000,00	45.320,36
2.5- Cota-Parte IPVA	900.000,00	559.378,60
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	39.249.438,88	11.164.350,87
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	6.734.000,00	2.047.144,68
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	3.078.359,72	742.214,09

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	6.215.000,00	2.135.129,83
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.915.000,00	1.984.996,42
6.1.1- Principal	5.900.000,00	1.972.637,68
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	15.000,00	12.358,74
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	300.000,00	150.133,41
6.4.1- Principal	300.000,00	150.133,41
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-834.000,00	-74.507,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	82.832,94
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	82.832,94
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	2.217.962,77

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	6.566.973,95	2.475.867,69	2.429.585,19	2.346.758,51	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.014.610,00	1.317.715,83	1.317.715,83	1.298.839,08	0,00
10.1.1- Educação Infantil	1.413.200,00	582.826,26	582.826,26	565.520,66	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	2.601.410,00	734.889,57	734.889,57	733.318,42	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	2.552.363,95	1.158.151,86	1.111.869,36	1.047.919,43	0,00
10.2.1- Educação Infantil	873.763,37	218.318,75	218.318,75	206.774,40	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	1.678.600,58	939.833,11	893.550,61	841.145,03	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	2.273.893,74	2.227.611,24	2.144.784,56	0,00	0,00	92.481,41
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.273.893,74	2.227.611,24	2.144.784,56	0,00	0,00	242.614,82
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE INDICADORES						
12.1- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.317.715,83	1.317.715,83	1.298.839,08	0,00	0,00	0,00
12.2- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM CRIAÇÃO DE MATRÍCULAS EM ETI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)
15- INDICADORES FUNDEB (70% E 4%)				
15.1- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSI	1.389.497,49	1.317.715,83	1.317.715,83	66,38
15.2- MÍNIMO DE 4% DO FUNDEB NA CRIAÇÃO DE MATRÍCULAS EM ETI11	85.405,19	0,00	0,00	0,00
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	213.512,98	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	581.256,68	201.973,95	201.973,95	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	5.665.850,65	1.574.744,34	1.502.942,39	1.418.253,22	0,00
20.1- Educação Infantil	1.869.584,00	402.420,93	402.254,11	380.149,57	0,00
20.2- Ensino Fundamental	2.946.686,65	970.623,09	898.987,96	850.498,62	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	849.580,00	201.700,32	201.700,32	187.605,03	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	12.232.824,60	4.050.612,03	3.932.527,58	3.765.011,73	0,00
21.1- Educação Infantil	4.156.547,37	1.203.565,94	1.203.399,12	1.152.444,63	0,00
21.1.1- Creche	2.552.547,37	794.884,52	794.717,70	762.661,20	0,00
21.1.2- Pré-Escola	1.604.000,00	408.681,42	408.681,42	389.783,43	0,00
21.2- Ensino Fundamental	8.076.277,23	2.847.046,09	2.729.128,46	2.612.567,10	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	1.502.942,39
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	2.047.144,68
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))	236,60
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	3.549.850,47

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Sexta-feira, 31 de julho de 2026 | **Ano XI | Edição nº 1424** | **Página 17 de 50**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.791.087,72	3.549.850,47	31,80

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	55.563,08	22.402,04	31.999,04	236,60	23.327,44
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	40.320,20	22.402,04	20.000,04	236,60	20.083,56
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	15.242,88	0,00	11.999,00	0,00	3.243,88
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.965.468,30	602.486,12
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	813.868,30	264.583,41
31.1.1- Salário-Educação	395.000,00	143.583,43
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	345.960,00	115.830,61
31.1.4- PNATE	20.655,80	5.148,50
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	52.252,50	20,87
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.151.600,00	337.902,71
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	3.388.143,30	749.074,80	699.633,04	624.012,04	0,00
32.1- Educação Infantil	911.944,50	82.861,90	82.861,90	82.861,90	0,00
32.2- Ensino Fundamental	1.327.038,80	210.302,89	199.462,89	196.890,07	0,00
32.3- Ensino Médio	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	1.145.160,00	455.910,01	417.308,25	344.260,07	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	15.620.967,90	4.799.686,83	4.632.160,62	4.389.023,77	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

33.1- Despesas Correntes	14.619.391,25	4.741.840,01	4.574.313,80	4.337.766,95	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	10.138.822,08	3.153.222,89	3.153.222,89	3.011.134,72	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	72.200,00	61.710,00	15.427,50	15.427,50	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	4.408.369,17	1.526.907,12	1.405.663,41	1.311.204,73	0,00
33.2- Despesas de Capital	1.001.576,65	57.846,82	57.846,82	51.256,82	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.001.576,65	57.846,82	57.846,82	51.256,82	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	98.075,82	12.497,45
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.135.129,83	143.583,43
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	2.358.757,51	121.061,98
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-125.551,86	35.018,90
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-125.551,86	35.018,90

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES
PREFEITO MUNICIPAL

MARCIO DE SOUZA PINTO
DIRETOR DE CONTABILIDADE

HELCIO SHIN-ITI KANEKO
TESOUREIRO

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.” utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.”
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9) Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.
11) Até o atingimento das metas do Plano Nacional de Educação, nos termos do art. 212-A, XV da Constituição e observadas as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Educação.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ
Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	10.986.934,50	1.157.299,65	9.829.634,85
Investimentos	10.783.234,50	1.089.951,49	9.693.283,01
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	203.700,00	67.348,16	136.351,84
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	10.986.934,50	1.157.299,65	9.829.634,85
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	10.986.934,50 <(d - a)>	1.157.299,65 <(e - b)>	9.829.634,85 <(f - c)>

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES
PREFEITO MUNICIPAL

MARCIO DE SOUZA PINTO
DIRETOR DE CONTABILIDADE

HELCIO SHIN-ITI KANEKO
TESOUREIRO

Notas:
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1367], PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

PERIODO: Janeiro a Abril

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	71,86	-71,86
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	71,86	-71,86

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	2025 (i)	2026 (j) = (Ib – (IIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	1.943,51	71,86	2.015,37

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES
PREFEITO MUNICIPAL

MARCIO DE SOUZA PINTO
DIRETOR DE CONTABILIDADE

HELCIO SHIN-ITI KANEKO
TESOUREIRO

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1367], PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.279.438,88	3.279.438,88	919.982,72	28,05
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	685.000,00	685.000,00	363.422,06	53,05
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	350.000,00	350.000,00	35.466,65	10,13
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.344.438,88	1.344.438,88	377.060,88	28,05
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	900.000,00	900.000,00	144.033,13	16,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	33.670.000,00	33.670.000,00	10.244.368,15	30,43
Cota-Parte FPM	21.000.000,00	21.000.000,00	6.343.806,21	30,21
Cota-Parte ITR	700.000,00	700.000,00	45.320,36	6,47
Cota-Parte IPVA	900.000,00	900.000,00	559.378,60	62,15
Cota-Parte ICMS	11.000.000,00	11.000.000,00	3.271.814,77	29,74
Cota-Parte IPI-Exportação	70.000,00	70.000,00	24.048,21	34,35
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	36.949.438,88	36.949.438,88	11.164.350,87	30,22

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	8.418.206,82	8.356.024,05	3.727.867,05	44,61	3.481.822,11	41,67	3.114.172,80	37,27	0,00
Despesas Correntes	8.276.843,84	8.276.843,84	3.709.349,82	44,82	3.464.649,87	41,86	3.097.000,56	37,42	0,00
Despesas de Capital	141.362,98	79.180,21	18.517,23	23,39	17.172,24	21,69	17.172,24	21,69	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	200.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	200.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	8.618.206,82	8.426.024,05	3.727.867,05	44,24	3.481.822,11	41,32	3.114.172,80	36,96	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.727.867,05	3.481.822,11	3.114.172,80
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.727.867,05	3.481.822,11	3.114.172,80
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	1.674.652,63	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	3.727.867,05	3.481.822,11	3.114.172,80
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	33,39	31,19	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2026 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.650.334,95	2.650.334,95	733.414,12	27,67
Proveniente da União	2.483.480,84	2.483.480,84	718.054,19	28,91
Proveniente dos Estados	166.854,11	166.854,11	15.226,82	9,13
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	133,11	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.650.334,95	2.650.334,95	733.414,12	27,67

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.369.444,95	3.983.102,11	981.866,04	24,65	792.866,04	19,91	788.854,66	19,81	0,00
Despesas Correntes	2.235.844,95	3.404.794,09	696.007,68	20,44	696.007,68	20,44	691.996,30	20,32	0,00
Despesas de Capital	133.600,00	578.308,02	285.858,36	49,43	96.858,36	16,75	96.858,36	16,75	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	123.672,00	123.672,00	26.000,00	21,02	26.000,00	21,02	26.000,00	21,02	0,00
Despesas Correntes	123.672,00	123.672,00	26.000,00	21,02	26.000,00	21,02	26.000,00	21,02	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	68.500,00	68.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	63.500,00	63.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	127.218,00	127.218,00	55.524,65	43,65	55.524,65	43,65	55.524,65	43,65	0,00
Despesas Correntes	127.218,00	127.218,00	55.524,65	43,65	55.524,65	43,65	55.524,65	43,65	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.688.834,95	4.302.492,11	1.063.390,69	24,72	874.390,69	20,32	870.379,31	20,23	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	10.787.651,77	12.339.126,16	4.709.733,09	38,17	4.274.688,15	34,64	3.903.027,46	31,63	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	123.672,00	123.672,00	26.000,00	21,02	26.000,00	21,02	26.000,00	21,02	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	268.500,00	138.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	127.218,00	127.218,00	55.524,65	43,65	55.524,65	43,65	55.524,65	43,65	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	11.307.041,77	12.728.516,16	4.791.257,74	37,64	4.356.212,80	34,22	3.984.552,11	31,30	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES
PREFEITO MUNICIPAL

MARCIO DE SOUZA PINTO
DIRETOR DE CONTABILIDADE

HELCIO SHIN-ITI KANEKO
TESOUREIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 2

PERIODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	53.296.000,00
Previsão Atualizada	53.296.000,00
Receitas Realizadas	16.262.952,56
Déficit Orçamentário	845.063,36

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	
Dotação Inicial	53.296.000,00
Créditos Adicionais	10.135.921,48
Dotação Atualizada	63.431.921,48
Despesas Empenhadas	18.998.653,99
Despesas Liquidadas	17.108.015,92
Despesas Pagas	15.997.523,92
Superávit Orçamentário	0,00

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	18.998.653,99
Despesas Liquidadas	17.108.015,92

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	43.322.068,18
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	42.645.856,02
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	42.010.292,02

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	2.380.087,94
Despesas Previdenciárias Empenhadas	1.969.156,99
Despesas Previdenciárias Liquidadas	1.903.083,13
Despesas Previdenciárias Pagas	1.814.770,74
Resultado Previdenciário	477.004,81
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	318.182,18	-520.139,17	-163,47
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-1.500.000,00	571.602,59	-38,11

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	167.553,15	831,62	48.684,85	118.036,68
Poder Executivo	167.553,15	831,62	48.684,85	118.036,68
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.257.349,26	0,00	378.374,88	878.974,38
Poder Executivo	1.257.349,26	0,00	378.374,88	878.974,38
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.424.902,41	831,62	427.059,73	997.011,06

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 2 PERIODO: Janeiro a Abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.549.850,47	25,00	31,80
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.317.715,83	70,00	66,38
Mínimo Anual de 4% do FUNDEB na Criação de Matrículas em ETI	0,00	4,00	0,00
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	1.157.299,65	9.829.634,85

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	71,86	-71,86
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.481.822,11	15,00	31,19

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

CIA HELENA PEREIRA CABRAL ACH	MARCIO DE SOUZA PINTO	HELCIO SHIN-ITI KANEKO
PREFEITO MUNICIPAL	DIRETOR DE CONTABILIDADE	TESOUREIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2025 A ABR/2026

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026	(a)	(b)
Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	1.321.968,46	1.322.453,50	1.295.083,68	1.310.753,83	1.338.462,36	1.322.752,49	1.308.820,38	1.310.291,54	1.378.066,76	1.571.502,32	1.553.107,61	1.449.087,78	16.482.350,71	0,00
Contratação Temporária	38.287,23	32.890,09	29.319,05	35.568,37	43.501,76	42.365,56	63.221,53	40.192,27	7.262,97	43.165,59	41.480,44	40.493,72	457.748,58	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	32.300,00	32.300,00	32.300,00	32.300,00	32.300,00	32.300,00	32.300,00	32.300,00	32.300,00	32.300,00	52.360,00	52.360,00	427.720,00	0,00
Encargos Sociais	421.932,82	408.477,85	401.167,27	398.071,46	412.001,70	406.108,85	406.018,96	411.291,96	420.876,37	486.487,27	470.723,03	468.345,27	5.111.502,81	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdênciários	397.094,47	395.930,66	395.641,97	395.641,97	395.641,97	404.612,17	760.729,70	432.501,42	447.289,89	451.322,64	457.542,96	457.753,28	5.391.703,10	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	4.327,20	13.412,71	8.706,88	14.180,83	12.438,40	11.816,48	0,00	3.340,42	1.903,80	0,00	0,00	0,00	70.126,72	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	2.215.910,18	2.205.464,81	2.162.218,85	2.186.516,46	2.234.346,19	2.219.955,55	2.571.090,57	2.229.917,61	2.287.699,79	2.584.777,82	2.575.214,04	2.468.040,05	27.941.151,92	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	380.285,67	379.121,86	378.833,17	378.833,17	378.833,17	387.803,37	731.581,16	411.223,56	429.452,85	433.485,60	439.705,92	439.916,24	5.169.075,74	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	77.941,70	86.697,34	85.794,30	63.174,09	72.148,60	55.172,45	56.339,00	88.909,10	65.250,65	61.531,55	49.954,20	48.341,89	811.254,87	0,00
Despesa relacionada à transf. da União, para o cumprimento dos pisos salariais profissionais nacionais (EC 127/2022)	11.395,47	11.396,37	11.396,37	11.396,37	11.396,37	11.396,37	11.396,37	22.792,74	0,00	0,00	0,00	0,00	102.566,43	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	469.622,84	477.215,57	476.023,84	453.403,63	462.378,14	454.372,19	799.316,53	522.925,40	494.703,50	495.017,15	489.660,12	488.258,13	6.082.897,04	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	1.746.287,34	1.728.249,24	1.686.195,01	1.733.112,83	1.771.968,05	1.765.583,36	1.771.774,04	1.706.992,21	1.792.996,29	2.089.760,67	2.085.553,92	1.979.781,92	21.858.254,88	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	43.322.068,18	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	676.212,16	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	635.564,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	42.010.292,02	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	21.858.254,88	52,03
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	25.206.175,21	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	23.945.866,45	57,00
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	22.685.557,69	54,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2025 A ABR/2026

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (X) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES	MARCIO DE SOUZA PINTO	HELCIO SHIN-ITI KANEKO
PREFEITO MUNICIPAL	DIRETOR DE CONTABILIDADE	TESOUREIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2026 A ABRIL/2026

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	-169.815,04	-265.362,27	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	51.537,75	9.856,10	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	-221.352,79	-275.218,37	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.437.857,48	1.812.389,31	0,00	0,00
Ativo Disponível	2.694.110,23	2.382.608,99	0,00	0,00
Haveres Financeiros	353.308,17	8.599,61	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	166.130,13	122.362,96	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	443.430,79	456.456,33	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	-2.607.672,52	-2.077.751,58	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	41.829.971,81	42.645.856,02	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL	-0,41	-0,62	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL	-6,23	-4,87	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	50.195.966,17	51.175.027,22	0,00	0,00
Detalhamento da Dívida Contratual	51.537,75	9.856,10	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	51.537,75	9.856,10	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	51.537,75	9.856,10	0,00	0,00
Previdenciárias	51.537,75	9.856,10	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	3.358.683,42	3.137.312,17	0,00	0,00
Precatórios anteriores/posteriores a 5.5.2000	1.851.566,49	2.003.693,19	0,00	0,00
Depósitos	260.017,98	260.017,98	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores	1.247.098,95	873.601,00	0,00	0,00
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES
PREFEITO MUNICIPAL

MARCIO DE SOUZA PINTO
DIRETOR DE CONTABILIDADE

HELCIO SHIN-ITI KANEKO
TESOUREIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2026 A ABRIL/2026

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) — R$ 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	42.791.968,20	43.322.068,18	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	961.996,39	676.212,16	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	41.829.971,81	42.645.856,02	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	9.202.593,80	9.382.088,32	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	8.282.334,42	8.443.879,49	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES	MARCIO DE SOUZA PINTO	HELCIO SHIN-ITI KANEKO
PREFEITO MUNICIPAL	DIRETOR DE CONTABILIDADE	TESOUREIRO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1367], PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2026 A ABRIL/2026

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	43.322.068,18	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	676.212,16	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	42.645.856,02	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	6.823.336,96	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	6.141.003,27	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.985.209,92	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES
PREFEITO MUNICIPAL

MARCIO DE SOUZA PINTO
DIRETOR DE CONTABILIDADE

HELCIO SHIN-ITI KANEKO
TESOUREIRO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1367], PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2026 A ABRIL/2026

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") — R$ 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)=(a-(b+c+d+e)-f)	(h)		(i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	-737.362,21	106.090,91	871.829,52	290.507,03	0,00	0,00	-2.005.789,67	1.228.704,61	0,00	-3.234.494,28
Recursos Não Vinculados de Impostos	-796.418,82	106.090,91	871.829,52	290.507,03	0,00	0,00	-2.064.846,28	1.228.704,61	0,00	-3.293.550,89
Outros Recursos não Vinculados	59.056,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.056,61	0,00	0,00	59.056,61
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	2.555.015,01	16.272,05	229.160,29	578.317,69	762.641,74	0,00	968.623,24	628.896,53	0,00	339.726,71
Recursos Vinculados à Educação	143.085,52	3.243,88	156.643,68	122,09	0,00	0,00	-16.924,13	81.130,08	0,00	-98.054,21
Transferências do FUNDEB	460,57	3.243,88	82.826,68	0,00	0,00	0,00	-85.609,99	46.282,50	0,00	-131.892,49
Outros Recursos Vinculados à Educação	142.624,95	0,00	73.817,00	122,09	0,00	0,00	68.685,86	34.847,58	0,00	33.838,28
Recursos Vinculados à Saúde	107.815,52	7.158,80	2.646,79	0,00	0,00	0,00	98.009,93	189.000,00	0,00	-90.990,07
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	76.062,05	0,00	2.646,79	0,00	0,00	0,00	73.415,26	189.000,00	0,00	-115.584,74
Outros Recursos Vinculados à Saúde	31.753,47	7.158,80	0,00	0,00	0,00	0,00	24.594,67	0,00	0,00	24.594,67
Recursos Vinculados à Assistência Social	173.081,89	4.445,00	22.514,84	192,60	0,00	0,00	145.929,45	13.766,35	0,00	132.163,10
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	1.056.680,39	1.424,37	47.354,98	578.003,00	0,00	0,00	429.898,04	345.000,10	0,00	84.897,94
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Edu	108.007,75	1.424,37	0,00	578.003,00	0,00	0,00	-471.419,62	345.000,10	0,00	-816.419,72
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	948.672,64	0,00	47.354,98	0,00	0,00	0,00	901.317,66	0,00	0,00	901.317,66
Demais Vinculações Legais	94.431,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.431,93	0,00	0,00	94.431,93
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	1.593,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.593,22	0,00	0,00	1.593,22
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	92.838,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.838,71	0,00	0,00	92.838,71
Recursos Extraorçamentários	979.919,76	0,00	0,00	0,00	762.641,74	0,00	217.278,02	0,00	0,00	217.278,02
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	433.524,24	1.621,50	9.502,19	4.201,88	0,00	0,00	418.198,67	33.036,93	0,00	385.161,74
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previd	433.524,24	1.621,50	9.502,19	4.201,88	0,00	0,00	418.198,67	33.036,93	0,00	385.161,74
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	2.251.177,04	123.984,46	1.110.492,00	873.026,60	762.641,74	0,00	-618.967,76	1.890.638,07	0,00	-2.509.605,83

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES	MARCIO DE SOUZA PINTO	HELCIO SHIN-ITI KANEKO
PREFEITO MUNICIPAL	DIRETOR DE CONTABILIDADE	TESOUREIRO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1367], PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2026 A ABRIL/2026

LRF, art. 48 – Anexo 6 R$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	43.322.068,18
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	42.645.856,02
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	42.010.292,02

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	21.858.254,88	52,03
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	25.206.175,21	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	23.945.866,45	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	22.685.557,69	54,00

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-2.077.751,58	-4,87
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	51.175.027,22	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	9.382.088,32	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	6.823.336,96	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.985.209,92	7,00

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES	MARCIO DE SOUZA PINTO	HELCIO SHIN-ITI KANEKO
PREFEITO MUNICIPAL	DIRETOR DE CONTABILIDADE	TESOUREIRO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1367], PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE

LISTA DE ESPERA – Ciclo Creche

A Coordenadoria Municipal de Educação do munícipio de Guaimbê, obedecendo a ***Lei nº 14.685 de 20 de setembro de 2023***, que acrescenta dispositivo à Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para determinar ao poder público a obrigação de divulgar a lista de espera por vagas nos estabelecimentos de educação básica de sua rede de ensino, **DIVULGA** a Lista de Espera da CMEI "Anizia Rosa da Silva".

MARIZETH BELMIRO ROCHA KAMIYAMA, Dirigente Municipal de Educação de Guaimbê-SP, no uso e gozo de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com informações fornecidas pela Diretora da Unidade Escolar, senhora Rosangela da Silva Camargo Martins, **DECLARA** que o município **NÃO** conta com Lista de Espera de alunos na modalidade Creche.

Guaimbê, 31 de julho de 2026
(Assinado no Original)
Marizeth Belmiro Rocha Kamiyama
Dirigente Municipal de Educação

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

Estado de São Paulo - CNPJ 44.529.592/0001-09
Rua Marechal Deodoro, nº. 261 – Centro – CEP 16.480-023
Fone: (14) 3553-9700 www.guaimbe.sp.gov.br

ATA DE REALIZAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

Proc. Licitatório n.º 033/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (PORTAL DE COMPRAS) n.º 010/2026
Objeto: Contratação de empresa especializada, para a execução de obras de Construção de Ciclovia e Pista de Caminhada, localizada na Avenida Yujiro Goto, s/nº – Bairro Centro de Lazer 3º Lago – Guaimbê – SP, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.
Detalhamento do Objeto: Para instrução dos autos, a área demandante encaminhou os seguintes documentos:

Documento de Formalização de Demanda;
Estudo Técnico Preliminar;
Anexo ao ETP – Mapa de Gerenciamento de Riscos da Contratação; e
Termo de Referência.

Na data de 06 de julho de 2026, às nove horas, zero minuto e zero segundo, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
3438	02/02/2026	ARIANE CAROLINE DIAS BUENO	Membro	447.891.678-01	49.753.898-2
3438	02/02/2026	BRUNA MILLENA BISPO CALOURA	Membro	446.709.678-78	49.709.909-3
3438	02/02/2026	MARCEL KIYOSHI OTSUKA	Agente de Contratação	300.315.978-07	47.576.202-2
3438	02/02/2026	MARIA JOSE FERREIRA DE ARAUJO CARDOSO	Membro	363.207.208-67	41.579.885-1
3438	02/02/2026	PAULO SERGIO AMÉRICO	Membro	074.026.998-46	17.807.772-0
3438	02/02/2026	RYAN ALEXANDER BATISTA DA CRUZ	Membro	493.399.948-17	59.585.288-9

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos a Concorrência Eletrônica em epígrafe. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

CREDENCIAMENTO
Lista de credenciados abaixo:

Código	Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa CPF	CNPJ RG	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)	Lances
	DP CHRISTIANINI CONSTRUTORA ME.	EPP	13.042.587/0001-43	Sim	
Sim	Danilo Christianini	297.106.788-25	289107		
	LEONARDO VIDO PICOLI	EPP	36.364.615/0001-44	Sim	
Sim	LEONARDO VIDO PICOLI	360.800.508			

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ
Estado de São Paulo - CNPJ 44.529.592/0001-09
Rua Marechal Deodoro, nº. 261 – Centro – CEP 16.480-023
Fone: (14) 3553-9700 www.guaimbe.sp.gov.br

		-03	409139117
Sim	NBM ENGENHARIA E CONSTRU-CAO LTDA NIKOLAI VIDAL TRIGO MASCHIO	395.008.348-49 -04	27.879.068/0001 Não 469225798
Sim	PEDRA FORTE ENGENHARIA LTDA. Thiago Cubas Teruel	ME 227.750.628-07 -14	10.367.767/0001 Sim 41723161SSPSP
Sim	RJR ENGENHARIA E VIAS LTDA JOSE MARCIO RIGOTTO JUNIOR	341.796.708-52 -28	43.811.817/0001 Não 466165936
Sim	TELETUSA TELEFONIA E CONS-TRUCOES LTDA MARCELO ALTIMARI	158.068.778-20 -41	54.826.144/0001 Não 23.312.675-2
Sim	TORRE FORTE ARACATUBA CONSTRUTORA LTDA Edmar Bortoloti dos Santos	EPP 350.936.778-98 -25	09.526.242/0001 Sim 431515803

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

Item	Descrição		
1	Proposta para todos os itens		
Clas-sif.	Código Proponente / Fornecedor	Valor Total	Status Lance
1	PEDRA FORTE ENGENHARIA LTDA.	945.000,00	Classifi-cado
2	RJR ENGENHARIA E VIAS LTDA	947.074,56	Classifi-cado
3	DP CHRISTIANINI CONSTRUTORA ME.	948.983,38	Classifi-cado
3	LEONARDO VIDO PICOLI	948.983,38	Classifi-cado
3	TELETUSA TELEFONIA E CONSTRUCOES LTDA	948.983,38	Classifi-cado
3	NBM ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	948.983,38	Classifi-cado
3	TORRE FORTE ARACATUBA CONSTRUTORA LTDA	948.983,38	Classifi-cado

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ
Estado de São Paulo - CNPJ 44.529.592/0001-09
Rua Marechal Deodoro, nº. 261 – Centro – CEP 16.480-023
Fone: (14) 3553-9700 www.guaimbe.sp.gov.br

S

MENSAGENS

Apelido Proponente / Fornecedor	Código Tipo Empresa	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006) Empresa sediada local ou regionalmente
LIC001 RJR ENGENHARIA E VIAS LTDA		Não Não
LIC002 TORRE FORTE ARACATUBA CONSTRUTORA LTDA	EPP	Sim Não
LIC003 LEONARDO VIDO PICOLI	EPP	Sim Não
LIC004 NBM ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA		Não Não
LIC005 TELETUSA TELEFONIA E CONSTRUCOES LTDA		Não Não
LIC006 DP CHRISTIANINI CONSTRUTORA ME.	EPP	Sim Não
LIC007 PEDRA FORTE ENGENHARIA LTDA.	ME	Sim Não

Mensagens do Processo Licitatório
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/07/2026 09:01:18)
Sessão iniciada, aguarde.

De: LIC004 - Para: Membro - (Data e Hora: 06/07/2026 09:01:56)
Bom dia

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/07/2026 09:02:33)
Bom dia senhores licitantes.
Declaro aberta a sessão da Concorrência Eletrônica nº 010/2026, destinada à contratação de empresa especializada para execução da obra de construção da Ciclovia e Pista de Caminhada, conforme edital.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/07/2026 09:03:11)
Propostas enviadas em análise, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/07/2026 09:03:34)
Lote / Item: 1 - Proposta para todos os itens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/07/2026 09:03:34)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/07/2026 11:54:37)
A sessão pública será temporariamente suspensa para o intervalo de almoço, com retorno previsto nesta data, às 13h30, para prosseguimento da análise da documentação e demais atos do certame. Solicita-se aos licitantes que permaneçam atentos às comunicações realizadas por meio do sistema eletrônico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

Estado de São Paulo - CNPJ 44.529.592/0001-09
Rua Marechal Deodoro, nº. 261 – Centro – CEP 16.480-023
Fone: (14) 3553-9700 www.guaimbe.sp.gov.br

De: Membro - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/07/2026 13:31:50)
Boa tarde!
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 06/07/2026 16:26:15)
Boa tarde, as 17h a sessão será suspensa e retornará amanha?
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/07/2026 16:42:48)
Em razão da necessidade de análise técnica da proposta readequada e da documentação apresentada pela licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar, fica suspensa a presente sessão pública.
O retorno da sessão fica designado para o dia 07/07/2026 (terça-feira), às 08h30, ocasião em que será divulgado o resultado da análise da documentação e dado prosseguimento aos demais atos do certame.
Solicita-se aos licitantes que permaneçam atentos às comunicações realizadas por meio do sistema eletrônico.
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/07/2026 08:40:43)
Bom dia, senhores licitantes.
Informamos que a sessão permanecerá suspensa, em razão da necessidade de conclusão da análise técnica da proposta readequada e da documentação apresentada pela licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar.
Tão logo a análise seja concluída, será designada data e horário para o prosseguimento da sessão, com a devida divulgação por meio do sistema eletrônico.
Solicitamos que os licitantes permaneçam atentos às comunicações realizadas pelo sistema.
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/07/2026 15:35:24)
Boa tarde, senhores licitantes.
Informamos que a análise técnica da documentação apresentada foi concluída. Na sequência, será dado prosseguimento à sessão pública, com a divulgação das decisões relativas à habilitação da licitante classificada e aos demais atos do certame.
Solicitamos que todos permaneçam atentos às comunicações realizadas por meio do sistema eletrônico.
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/07/2026 15:49:26)
Senhores licitantes, em razão da inabilitação da empresa PEDRA FORTE ENGENHARIA LTDA., conforme decisão devidamente fundamentada nos autos, fica suspensa a presente sessão pública.
O retorno da sessão fica designado para o dia 13/07/2026 (segunda-feira), às 08h30, ocasião em que será realizada a convocação da licitante subsequente, observada a ordem de classificação, para negociação e posterior análise da proposta e dos documentos de habilitação, em conformidade com o Edital e a Lei Federal nº 14.133/2021.
Solicita-se aos licitantes que permaneçam atentos às comunicações realizadas por meio do sistema eletrônico.
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 13/07/2026 08:33:09)
Bom dia, senhores licitantes.
Declaro reaberta a presente sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 010/2026, para prosseguimento dos atos do certame, conforme previamente comunicado.
Solicita-se aos licitantes que permaneçam atentos às comunicações realizadas por meio do sistema eletrônico.
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 13/07/2026 08:33:53)
Bom dia!
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 13/07/2026 09:40:00)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ
Estado de São Paulo - CNPJ 44.529.592/0001-09
Rua Marechal Deodoro, nº. 261 – Centro – CEP 16.480-023
Fone: (14) 3553-9700 www.guaimbe.sp.gov.br

Podemos preparar os documentos com os valores realinhados?
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 13/07/2026 11:05:43)
Comunicado: A presente sessão pública será temporariamente suspensa para o intervalo de almoço, com retorno previsto nesta data, às 13h30, para prosseguimento dos atos do certame.
Solicita-se aos licitantes que permaneçam atentos às comunicações realizadas por meio do sistema eletrônico.
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 13/07/2026 13:31:48)
Boa tarde, senhores licitantes.
Declaro reaberta a presente sessão pública para prosseguimento dos atos da Concorrência Eletrônica nº 010/2026.
Solicita-se aos licitantes que permaneçam atentos às comunicações realizadas por meio do sistema eletrônico.
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 31/07/2026 09:01:21)
Bom dia, senhores licitantes.
Declaro reaberta a presente sessão pública da Concorrência Pública nº 010/2026, destinada ao prosseguimento dos atos do certame.
Inicialmente, registra-se que foi concluída a análise técnica das amostras apresentadas pela licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar, conforme despacho previamente disponibilizado no sistema eletrônico.
Na sequência, serão praticados os demais atos previstos no Edital.
Solicita-se aos licitantes que permaneçam atentos às comunicações realizadas por meio do sistema eletrônico.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 31/07/2026 09:02:42)
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 31/07/2026 09:21:46)
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 31/07/2026 09:35:20)
Sessão finalizada, Ata do processo licitatório em elaboração pela comissão.

Lote / Item 1
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/07/2026 09:03:34)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC007 (Classificado),
2º - LIC001 (Classificado),
3º - LIC002 (Classificado),
3º - LIC003 (Classificado),
3º - LIC004 (Classificado),
3º - LIC005 (Classificado),
3º - LIC006 (Classificado).

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/07/2026 09:03:34)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/07/2026 09:03:34)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

Estado de São Paulo - CNPJ 44.529.592/0001-09
Rua Marechal Deodoro, nº. 261 – Centro – CEP 16.480-023
Fone: (14) 3553-9700 www.guaimbe.sp.gov.br

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/07/2026 09:13:33)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/07/2026 09:13:33)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/07/2026 09:15:35)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/07/2026 09:16:04)
Participação de empresas optante pelo benefício da Lei Complementar 123 de 14/12/2006 e poderá ter desempate dos lances. Mantenham-se conectados!
De: SISTEMA - Para: LIC007 - (Data e Hora: 06/07/2026 09:23:04)
Aguardando lance, benefício da Lei Complementar 123 de 14/12/2006.
De: SISTEMA - Para: LIC007 - (Data e Hora: 06/07/2026 09:23:04)
Benefício da Lei Complementar 123 de 14/12/2006, tempo de 5 minutos, único lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/07/2026 09:27:33)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC007 - (Data e Hora: 06/07/2026 09:31:59)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: Agente de Contratação - Para: LIC007 - (Data e Hora: 06/07/2026 09:32:38)
Solicita-se à empresa classificada em primeiro lugar verificar a possibilidade de melhoria de sua proposta.
De: LIC007 - Para: Membro - (Data e Hora: 06/07/2026 09:35:00)
Bom Dia Sr. agente, fizemos os cálculos internamente, e este é o nosso melhor valor
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/07/2026 09:35:47)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/07/2026 09:35:58)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: Agente de Contratação - Para: LIC007 - (Data e Hora: 06/07/2026 09:40:45)
Prezado licitante, considerando sua classificação provisória em primeiro lugar, solicita-se o envio, no prazo de 02 (duas) horas, da proposta readequada ao último lance, acompanhada da planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, composição do BDI, Encargos Sociais (ES) e demais documentos técnicos exigidos no Edital e seus anexos. O não atendimento no prazo poderá ensejar a desclassificação da proposta.
De: LIC007 - Para: Membro - (Data e Hora: 06/07/2026 09:59:57)
Anexo
DECLARAÇÃO UNIFICADA- CICLOVIA - GUAIMBE - assinado.pdf
De: LIC007 - Para: Membro - (Data e Hora: 06/07/2026 10:00:07)
Anexo
VISITA TÉCNICA - CICLOVIA - GUAIMBE - assinado.pdf
De: LIC001 - Para: Membro - (Data e Hora: 06/07/2026 10:10:03)
Sr pregoeiro, favor liberar os documentos da primeira colocada para analise
De: LIC007 - Para: Membro - (Data e Hora: 06/07/2026 10:31:03)
Anexo
Planilha_Orcamentaria_Ciclovia_Guaimbe _desc - assinado.pdf
De: LIC007 - Para: Membro - (Data e Hora: 06/07/2026 10:31:12)
Anexo
cronograma_Ciclovia_Guaimbe - assinado.pdf
De: LIC007 - Para: Membro - (Data e Hora: 06/07/2026 10:31:22)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ
Estado de São Paulo - CNPJ 44.529.592/0001-09
Rua Marechal Deodoro, nº. 261 – Centro – CEP 16.480-023
Fone: (14) 3553-9700 www.guaimbe.sp.gov.br

Anexo
Composicao_BDI_Ciclovia_Guaimbe - assinado.pdf
De: LIC001 - Para: Membro - (Data e Hora: 06/07/2026 10:39:59)
Sr pregoeiro fazer diligencia em todas as certidões e no porte da empresa.
De: LIC007 - Para: Membro - (Data e Hora: 06/07/2026 10:49:14)
Anexo
cnpj receita federal - PEDRA FORTE 17 12 2025.pdf.pdf
De: LIC007 - Para: Membro - (Data e Hora: 06/07/2026 10:49:22)
Anexo
FIcha Cadastral ME - Pedra Forte.pdf (1).pdf
De: LIC007 - Para: Membro - (Data e Hora: 06/07/2026 10:49:31)
Anexo
Certidao Federal -10367767000107 - val 15122026.pdf.pdf
De: LIC007 - Para: Membro - (Data e Hora: 06/07/2026 10:49:41)
Anexo
CND26061581714-77Estadual emitida jun2026.pdf.pdf
De: LIC007 - Para: Membro - (Data e Hora: 06/07/2026 10:49:53)
Anexo
crda83067172 - CND Estadual val 19 07 2026.pdf.pdf
De: LIC007 - Para: Membro - (Data e Hora: 06/07/2026 10:50:02)
Anexo
CND Campinas - Pedra Forte 19 06 2026 - valida 18 08 2026.pdf.pdf
De: LIC007 - Para: Membro - (Data e Hora: 06/07/2026 10:50:12)
Anexo
certidao_10367767000107 CNDT PEDRA FORTE.pdf.pdf
De: LIC007 - Para: Membro - (Data e Hora: 06/07/2026 10:50:21)
Anexo
FGTS Pedra Forte - valido 19072026.pdf.pdf
De: LIC007 - Para: Membro - (Data e Hora: 06/07/2026 10:50:31)
Anexo
Certidao2228353_falência Pedra Forte 23062026.pdf.pdf
De: LIC007 - Para: Membro - (Data e Hora: 06/07/2026 10:51:38)
Anexo
CREA PJ Pedra Forte - Val 31 07 2026.pdf.pdf
De: LIC007 - Para: Membro - (Data e Hora: 06/07/2026 10:51:46)
Anexo
Contrato_Engenheiro_-_Antônio César_assinado_Pedra Forte.pdf.pdf
De: LIC007 - Para: Membro - (Data e Hora: 06/07/2026 10:51:56)
Anexo
contrato Eng. Roberto x Pedra Forte - Responsavel Técnico - assinado.pdf.pdf
De: LIC007 - Para: Membro - (Data e Hora: 06/07/2026 10:53:31)
Anexo
contrato Eng. Roberto x Pedra Forte - Responsavel Técnico - renovação 2026.pdf (2).pdf
De: LIC007 - Para: Membro - (Data e Hora: 06/07/2026 10:57:52)
Anexo
PROPOSTA - GUAIMBE - CICLOVIA - assinado.pdf
De: LIC007 - Para: Membro - (Data e Hora: 06/07/2026 11:01:00)
Anexo

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ
Estado de São Paulo - CNPJ 44.529.592/0001-09
Rua Marechal Deodoro, nº. 261 – Centro – CEP 16.480-023
Fone: (14) 3553-9700 www.guaimbe.sp.gov.br

CERTIDAO ROBERTO CREA.pdf.pdf
De: LIC007 - Para: Membro - (Data e Hora: 06/07/2026 11:01:15)
Anexo
CAT EDIFÍCIO CENTRO EMPRESARIAL DO AÇO.pdf.pdf
De: LIC007 - Para: Membro - (Data e Hora: 06/07/2026 11:01:43)
Anexo
atestado Pedra Forte IXORA.pdf.pdf
De: LIC007 - Para: Membro - (Data e Hora: 06/07/2026 11:06:49)
Anexo
CAT SAMBAIATUBA II.pdf.pdf
De: LIC007 - Para: Membro - (Data e Hora: 06/07/2026 11:07:30)
Anexo
CAT HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO.pdf.pdf
De: LIC007 - Para: Membro - (Data e Hora: 06/07/2026 11:09:15)
Anexo
ARQUIVO HISTO´RICO.pdf
De: LIC007 - Para: Membro - (Data e Hora: 06/07/2026 11:26:53)
Anexo
BALANÇO PATRIMONIAL ECD 2025 - PEDRA FORTE.pdf.pdf
De: LIC007 - Para: Membro - (Data e Hora: 06/07/2026 11:29:05)
Anexo
Indices Financeiros - Pedra Forte 2025 -assinado.pdf.pdf
De: LIC007 - Para: Membro - (Data e Hora: 06/07/2026 11:31:07)
Anexo
alteração contrato social - Pedra Forte - Thiago.pdf.pdf
De: LIC007 - Para: Membro - (Data e Hora: 06/07/2026 11:31:53)
Anexo
CNH-e.pdf - Thiago Cubas Teruel.pdf.pdf
De: LIC007 - Para: Membro - (Data e Hora: 06/07/2026 11:33:54)
Anexo
Encargos_Sociais_SINAPI - Guaimbê CICLOVIA - assinado.pdf
De: LIC007 - Para: Membro - (Data e Hora: 06/07/2026 11:36:59)
Anexo
CAT_2620220009059_20221005112154_CAT Santos - Pedra Forte - Eng. Antônio - CREAPJ.pdf.pdf
De: LIC007 - Para: Membro - (Data e Hora: 06/07/2026 11:37:21)
Anexo
Planilha_Orcamentaria_Ciclovia_Guaimbe _desc - assinado.pdf
De: LIC007 - Para: Membro - (Data e Hora: 06/07/2026 11:40:26)
Anexo
CAT_2620220009059_20221005112154_CAT Santos - Pedra Forte - Eng. Antônio - CREAPJ.pdf.pdf
De: LIC007 - Para: Membro - (Data e Hora: 06/07/2026 11:48:06)
Senhor agente de contratação, encaminhamos os documentos completares para habilitação do certame, pela platafrma, em tempo habil para análise.
De: LIC007 - Para: Membro - (Data e Hora: 06/07/2026 11:48:53)
alguns documentos, no momento do envio, apresentou erro de entrega, portanto reenviei mais de uma vez

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ
Estado de São Paulo - CNPJ 44.529.592/0001-09
Rua Marechal Deodoro, nº. 261 – Centro – CEP 16.480-023
Fone: (14) 3553-9700 www.guaimbe.sp.gov.br

De: LIC007 - Para: Membro - (Data e Hora: 06/07/2026 11:49:26)
Estamos a disposição para quaisquer dúvidas
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 06/07/2026 16:26:19)
Boa tarde, as 17h a sessão será suspensa e retornará amanha?
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/07/2026 16:42:36)
Em razão da necessidade de análise técnica da proposta readequada e da documentação apresentada pela licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar, fica suspensa a presente sessão pública.
O retorno da sessão fica designado para o dia 07/07/2026 (terça-feira), às 08h30, ocasião em que será divulgado o resultado da análise da documentação e dado prosseguimento aos demais atos do certame.
Solicita-se aos licitantes que permaneçam atentos às comunicações realizadas por meio do sistema eletrônico.
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/07/2026 15:38:01)
Anexo
Despacho.pdf
De: SISTEMA - Para: LIC007 - (Data e Hora: 08/07/2026 15:40:03)
Item do licitante desclassificado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC007 - (Data e Hora: 08/07/2026 15:40:03)
Motivo: foi inabilitada, por não atender às exigências do Edital, especialmente aos itens 8.15, 8.17, 8.22, 8.23.1, 8.27 e 8.28.1, conforme decisão devidamente fundamentada nos autos.
De: LIC007 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 13/07/2026 08:44:43)
Anexo
Manifestacao_Pedido_Prazo_Guaimbe.pdf
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 13/07/2026 09:51:24)
DESPACHO SOBRE MANIFESTAÇÃO E PEDIDO DE PRAZO
Processo Administrativo nº 033/2026
Concorrência Pública nº 010/2026 – forma eletrônica
Interessada: PEDRA FORTE ENGENHARIA LTDA.
Vistos.
Trata-se de “Manifestação e Pedido de Prazo” apresentada pela empresa PEDRA FORTE ENGENHARIA LTDA., em 10 de julho de 2026, após a publicação do Despacho/Decisão de Inabilitação proferido no âmbito da Concorrência Pública nº 010/2026.
A interessada declara ter ciência integral dos apontamentos realizados pela Comissão de Contratação, informa a instauração de apuração interna e solicita a concessão de prazo adicional para posterior apresentação de esclarecimentos e documentos.
A própria interessada registra expressamente que a manifestação não constitui pedido de reabertura da fase de habilitação nem pretensão de substituição dos documentos anteriormente apresentados.
Diante disso, DECIDO:
RECEBER a manifestação apresentada pela empresa PEDRA FORTE ENGENHARIA LTDA. e determinar sua juntada aos autos;
MANTER, por seus próprios fundamentos, a decisão de inabilitação anteriormente proferida, uma vez que a presente manifestação não apresenta razões ou elementos que afastem os fundamentos nela consignados;
NÃO CONCEDER, NO ÂMBITO DA FASE DE HABILITAÇÃO, O PRAZO ADICIONAL SOLICITADO, tendo em vista que a realização de apuração interna pela empresa não

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ
Estado de São Paulo - CNPJ 44.529.592/0001-09
Rua Marechal Deodoro, nº. 261 – Centro – CEP 16.480-023
Fone: (14) 3553-9700 www.guaimbe.sp.gov.br

suspende nem prorroga os prazos legais e editalícios do procedimento licitatório, especialmente os relativos à fase recursal;
Consignar que o presente despacho não prejudica a apresentação de recurso administrativo, desde que observados os requisitos, a forma e os prazos previstos no edital, na plataforma eletrônica e no art. 165 da Lei nº 14.133/2021;
Consignar que eventuais esclarecimentos, documentos e resultados da apuração interna poderão ser apresentados e examinados no procedimento autônomo de responsabilização, no qual serão assegurados o contraditório, a ampla defesa e os prazos previstos nos arts. 157 e 158 da Lei nº 14.133/2021;
ENCAMINHAR cópia da manifestação e deste despacho à Assessoria Jurídica e à autoridade competente, juntamente com os demais documentos relacionados às divergências identificadas, para conhecimento e adoção das providências cabíveis;
Dar ciência à interessada e prosseguir com o regular andamento do certame, ressalvada a existência de recurso tempestivo regularmente apresentado na plataforma.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 13/07/2026 09:54:23)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado, fase de aceitação.
De: Agente de Contratação - Para: LIC001 - (Data e Hora: 13/07/2026 09:57:03)
Prezado licitante, solicita-se verificar a possibilidade de redução do valor ofertado. Caso não seja possível, favor informar no chat que este corresponde à sua melhor e última oferta.
De: LIC001 - Para: Membro - (Data e Hora: 13/07/2026 09:59:32)
Prezado Agente, já estamos no nosso limite, nosso valor ofertado mantem o mesmo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 13/07/2026 10:01:00)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 13/07/2026 10:01:28)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 13/07/2026 10:12:02)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado, fase de habilitação.
De: LIC001 - Para: Membro - (Data e Hora: 13/07/2026 10:21:11)
Posso enviar os documentos realinhados?
De: Agente de Contratação - Para: LIC001 - (Data e Hora: 13/07/2026 10:24:20)
Prezado licitante, aguarde um instante, por gentileza. Em breve serão prestadas as orientações quanto ao envio da proposta readequada e dos documentos complementares.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 13/07/2026 11:00:50)
Item em análise pela comissão.
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 13/07/2026 13:38:49)
Prezado licitante LIC001, considerando sua classificação provisória em primeiro lugar, solicita-se o envio, no prazo de 02 (duas) horas, da proposta readequada ao último lance ofertado, acompanhada da planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, composição do BDI, Encargos Sociais (ES) e demais documentos técnicos exigidos no Edital e seus anexos. O não atendimento à convocação no prazo estabelecido poderá ensejar a desclassificação da proposta, nos termos do Edital e da Lei Federal nº 14.133/2021.
De: LIC001 - Para: Membro - (Data e Hora: 13/07/2026 13:46:49)
Anexo
PROPOSTA - REALINHADA - GUAIMBE SP.pdf
De: LIC001 - Para: Membro - (Data e Hora: 13/07/2026 13:47:08)
Segue o solicitado
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 13/07/2026 16:50:14)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

Estado de São Paulo - CNPJ 44.529.592/0001-09
Rua Marechal Deodoro, nº. 261 – Centro – CEP 16.480-023
Fone: (14) 3553-9700 www.guaimbe.sp.gov.br

DESPACHO DE SUSPENSÃO DA SESSÃO PÚBLICA E CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2026
Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução das obras de Construção de Ciclovia e Pista de Caminhada, localizada na Avenida Yujiro Goto, s/nº, Bairro Centro de Lazer 3º Lago, no Município de Guaimbê/SP.
Considerando o encerramento da fase de lances e a classificação provisória das propostas apresentadas na Concorrência Pública nº 010/2026;
Considerando a necessidade de verificação da conformidade dos produtos ofertados com as especificações técnicas estabelecidas no instrumento convocatório;
Considerando que o item 4, “Das Amostras”, do Anexo I – Memorial Descritivo determina que a empresa classificada em primeiro lugar apresente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, 01 (uma) amostra do conjunto composto por luminária LED e relé fotoeletrônico, acompanhada de 01 (um) braço e respectivas ferragens, além dos ensaios, laudos e demais documentos técnicos exigidos, em meio físico e digital, sob pena de desclassificação;
DETERMINO:
1. A suspensão temporária da sessão pública da Concorrência Pública nº 010/2026, para a realização da etapa de apresentação, recebimento e análise da amostra e da documentação técnica do produto ofertado.
2. A convocação da empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar, RJR ENGENHARIA E VIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.811.817/0001-52, para apresentar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado da ciência desta convocação:
a) 01 (uma) amostra da luminária pública com tecnologia LED ofertada;
b) 01 (um) relé fotoeletrônico;
c) 01 (um) braço para instalação da luminária, acompanhado das respectivas ferragens;
d) catálogos, certificados, registros, declarações de garantia, relatórios de ensaios, curvas fotométricas e demais documentos técnicos exigidos no edital e em seus anexos;
e) os laudos e documentos técnicos em meio físico, devidamente impressos, e em formato digital.
3. A amostra e os documentos deverão ser entregues no seguinte endereço:
Local: Prefeitura Municipal de Guaimbê – Setor de Engenharia
Endereço: Rua Marechal Deodoro, n° 261 – Centro – Guaimbê/SP – CEP 16.480-023
Horário: das 08h30 às 11h00 e das 13h00 às 17h00.
4. A amostra deverá corresponder exatamente à marca e ao modelo indicados na proposta apresentada pela licitante. Quando os ensaios forem aplicáveis a uma família ou grupo de luminárias, o modelo ofertado deverá constar expressamente nos respectivos relatórios.
5. A não apresentação da amostra e da documentação no prazo estabelecido, bem como a constatação de desconformidade com as especificações técnicas do edital, poderá acarretar a desclassificação da proposta, com a consequente convocação da licitante subsequente, observada a ordem de classificação.
6. A data e o horário para reabertura da sessão pública serão posteriormente comunicados aos licitantes por meio do sistema eletrônico utilizado para a realização do certame, após a conclusão da análise técnica.
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/07/2026 14:46:49)
Senhores licitantes, boa tarde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ
Estado de São Paulo - CNPJ 44.529.592/0001-09
Rua Marechal Deodoro, nº. 261 – Centro – CEP 16.480-023
Fone: (14) 3553-9700 www.guaimbe.sp.gov.br

Informa-se que foi concluída a análise técnica das amostras apresentadas pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar.
Encontra-se disponibilizado no sistema eletrônico o Despacho de Prosseguimento do Certame, contendo o resultado da análise das amostras e as deliberações pertinentes.
Fica, ainda, comunicada a reabertura da sessão pública para o dia 31/07/2026, às 09h00, ocasião em que serão praticados os atos subsequentes do procedimento licitatório, conforme previsto no Edital.
Solicita-se aos licitantes que permaneçam atentos às comunicações realizadas por meio do sistema eletrônico.
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/07/2026 14:47:23)
Anexo
Despacho I.pdf
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 31/07/2026 09:03:20)
Participação de empresas optante pelo benefício da Lei Complementar 123 de 14/12/2006 e poderá ter desempate dos lances. Mantenham-se conectados!
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 31/07/2026 09:03:44)
Aguardando lance, benefício da Lei Complementar 123 de 14/12/2006.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 31/07/2026 09:03:44)
Benefício da Lei Complementar 123 de 14/12/2006, tempo de 5 minutos, único lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 31/07/2026 09:03:44)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 31/07/2026 09:03:55)
Aguardando lance, benefício da Lei Complementar 123 de 14/12/2006.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 31/07/2026 09:03:55)
Benefício da Lei Complementar 123 de 14/12/2006, tempo de 5 minutos, único lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 31/07/2026 09:08:57)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC006 - (Data e Hora: 31/07/2026 09:09:52)
Aguardando lance, benefício da Lei Complementar 123 de 14/12/2006.
De: SISTEMA - Para: LIC006 - (Data e Hora: 31/07/2026 09:09:52)
Benefício da Lei Complementar 123 de 14/12/2006, tempo de 5 minutos, único lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 31/07/2026 09:14:54)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 31/07/2026 09:15:29)
Aguardando lance, benefício da Lei Complementar 123 de 14/12/2006.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 31/07/2026 09:15:29)
Benefício da Lei Complementar 123 de 14/12/2006, tempo de 5 minutos, único lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 31/07/2026 09:20:33)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 31/07/2026 09:22:13)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 31/07/2026 09:22:13)
43.811.817/0001-52
RJR ENGENHARIA E VIAS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

Estado de São Paulo - CNPJ 44.529.592/0001-09
Rua Marechal Deodoro, nº. 261 – Centro – CEP 16.480-023
Fone: (14) 3553-9700 www.guaimbe.sp.gov.br

Melhor oferta: R$ 882.570,32
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 31/07/2026 09:22:13)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 31/07/2026 09:22:13)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 31/07/2026 09:32:14)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 31/07/2026 09:33:29)
Senhores licitantes,
Registra-se que não houve manifestação de intenção de recurso, tendo sido encerrada a fase recursal.
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 31/07/2026 09:34:19)
Encerramento
Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão pública, ficando consignado que a ata será disponibilizada pelo sistema eletrônico.

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO
A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item 1

Rodada	Nº Lance	Código	Descrição Proposta para todos os itens Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Tot.	Situação	Data/Hora
	6		NBM ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA		935.550,00	Lance	06/07/2026 09:05:26
	5		TELETUSA TELEFONIA E CONSTRUCOES LTDA		929.486,11	Lance	06/07/2026 09:06:29
			LEONARDO VIDO PICOLI		925.000,00	Lance	06/07/2026 09:06:17
	4		TORRE FORTE ARACATUBA CONSTRUTORA LTDA		925.000,00	Lance	06/07/2026 09:12:39
			RJR ENGENHARIA E VIAS LTDA		901.538,59	Lance	06/07/2026 09:06:46
	3		DP CHRISTIANINI CONSTRUTORA ME.		900.000,00	Lance	06/07/2026 09:09:19
	2		LEONARDO VIDO PICOLI		899.000,00	Lance	06/07/2026 09:10:56
			PEDRA FORTE ENGENHARIA LTDA.		892.000,00	Lance	06/07/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ
Estado de São Paulo - CNPJ 44.529.592/0001-09
Rua Marechal Deodoro, nº. 261 – Centro – CEP 16.480-023
Fone: (14) 3553-9700 www.guaimbe.sp.gov.br

					09:08:20
1		RJR ENGENHARIA E VIAS LTDA	882.570,32	Lance	06/07/2026 09:12:16
		RJR ENGENHARIA E VIAS LTDA	882.570,32	Finalizado	
		PEDRA FORTE ENGENHARIA LTDA.	873.001,03	Lance (LC 123/2006)	06/07/2026 09:27:32

SITUAÇÃO DOS ITENS

As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Código	Descrição Proponente / Fornecedor	Melhor Preço	Situação/Obs.
1		Proposta para todos os itens RJR ENGENHARIA E VIAS LTDA	882.570,32	Aceito através de Lance

HABILITAÇÃO

Analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
	DP CHRISTIANINI CONSTRUTORA ME.	EPP	Danilo Christianini	Apto à Negociação
	LEONARDO VIDO PICOLI	EPP	LEONARDO VIDO PICOLI	Apto à Negociação
	NBM ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA		NIKOLAI VIDAL TRIGO MASCHIO	Apto à Negociação
	PEDRA FORTE ENGENHARIA LTDA.	ME	Thiago Cubas Teruel	Inabilitado
	RJR ENGENHARIA E VIAS LTDA		JOSE MARCIO RIGOTTO JUNIOR	Habilitado
	TELETUSA TELEFONIA E CONSTRUCOES LTDA		MARCELO ALTIMARI	Apto à Negociação
	TORRE FORTE ARACATUBA CONSTRUTORA LTDA	EPP	Edmar Bortoloti dos Santos	Apto à Negociação

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o Senhor Agente de Contratação declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens da concorrência que constam na lista:

Item	RJR ENGENHARIA E VIAS LTDA CNPJ: 43.811.817/0001-52 Rua Benevides Fernandes Pereira, 138 - Parque Santa Gui-	Valor Total

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ
Estado de São Paulo - CNPJ 44.529.592/0001-09
Rua Marechal Deodoro, nº. 261 – Centro – CEP 16.480-023
Fone: (14) 3553-9700 www.guaimbe.sp.gov.br

	Ihermina, PIRAJUI - SP	
	Descrição	
1	Proposta para todos os itens	882.570,32

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

OCORRÊNCIAS
Não houve.

ASSINAM
Comissões / Portarias:

ARIANE CAROLINE DIAS BUENO
CPF.: 447.891.678-01
RG.: 49.753.898-2
Cargo: Membro
PORTARIA: 3438 DE 02/02/2026

BRUNA MILLENA BISPO CALOURA
CPF.: 446.709.678-78
RG.: 49.709.909-3
Cargo: Membro
PORTARIA: 3438 DE 02/02/2026

MARCEL KIYOSHI OTSUKA
CPF.: 300.315.978-07
RG.: 47.576.202-2
Cargo: Agente de Contratação
PORTARIA: 3438 DE 02/02/2026

MARIA JOSE FERREIRA DE ARAUJO CARDOSO
CPF.: 363.207.208-67
RG.: 41.579.885-1
Cargo: Membro
PORTARIA: 3438 DE 02/02/2026

PAULO SERGIO AMÉRICO
CPF.: 074.026.998-46
RG.: 17.807.772-0
Cargo: Membro
PORTARIA: 3438 DE 02/02/2026

RYAN ALEXANDER BATISTA DA CRUZ
CPF.: 493.399.948-17
RG.: 59.585.288-9
Cargo: Membro
PORTARIA: 3438 DE 02/02/2026